



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 378, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 4º, §1º do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U. de 20.07.2010, resolve:

Art.1º. Tornar público o quadro de cargos técnico-administrativos ocupados e vagos (Anexo I), conforme o nível de classificação de cargos previsto no art.7º da Lei 11.091/2005.

Parágrafo único. O quadro de cargos referido no *caput* considerará o quadro de pessoal técnico administrativo da Ufal em 30 de junho de 2010, segundo o sistema SIAPE.

Art. 2º. A presente portaria deverá ser imediatamente divulgada no sítio da Ufal na rede mundial de computadores.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data.

Sílvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I

Quadro de cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Universidade Federal de Alagoas – Ufal			
Nível de Classificação	Ocupados	Vagos	Total
E	595	134	729
D	516	134	650
C	330	140	470
Total	1441	408	1849